

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

AUTORIA: Legislativo Municipal

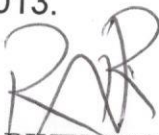
SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2.010 e dá outras providências:

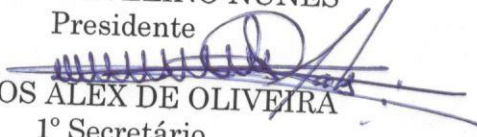
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.010, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 de maio de 2.013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umucarama Ilustrado	
Edição N.º 9481	Fls. 19
Data, 22 / 05 / 2013.	
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Umuarama Ilustrado
Umuarama, quarta-feira
22 de maio de 2013
jeis@ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado
Umuarama, quarta-feira
22 de maio de 2013

→ leis@ilustrado.com.br

ESTADO DE PARANÁ
RUA DOS PINHEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
RESOLUÇÃO Nº 002/2013
AUTORIA: Legislativo Municipal
SÍNULO: Aprova as contas do Município de Icaaramã, Estado do Paraná, refe-
rentes ao exercício de 2010 e das outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAMÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu presi-
dente promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaaramã, Estado
do Paraná, relativas ao exercício de 2010, após análise da Comissão de Eco-
nomia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, em con-
junção com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Dado, na Câmara Municipal de Icaaramã, Estado do Paraná, aos 21 de maio de
2013.
ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

TAPEIRAPÁ/PR. - MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
CONTATADA: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
CONTATADA: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTD.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.358.195/0002-38,
com estabelecimento à Avenida Parâ, 564, Centro, na cidade
de Cianorte/PR. - MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

OBJETO: A CONTRATADA se obriga ao fornecimento de 01 (um) veículo Palio Fire Economy, motor com potência 1,0, Flex, 04 (quatro) portas, ano de fabricação/mo/delo 2013, e demais especificações contidas na proposta de preços apresentada, destinado ao Departamento de Administração do Município de Tapejara, dando-se início a partir da assinatura do contrato, conforme descrição constante do Termo de Referência – Anexo III do Edital de Convocação.

VALOR TOTAL: R\$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 03 de maio de 2013.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ - N.º 26/2013 - PMO
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 39/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2013
EMPRESA: MUNICÍPIO DE TUIEIRAS DO OESTE/PR CNPJ:
76.242.328/0001-13 GERMANIA INDUSTRIA MONTAGENS E TRANSPORTES
CONTRATADO: LUTA CNPJ: 04.373 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO
DO ATERRIO SANITARIO DO MUNICIPIO DE TUIEIRAS DO OESTE/PR CON
FORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO ANEXO
VALOR GLOBAIS TOTAL: R\$ 29.760,00 (Vinte e Nove Mil, Setecenta e Sessenta Reais)
FOMENTO EM ATENDIMENTO 21/05/2013
DIACIA ASSINATURA 21/05/2013
TUIEIRAS DO OESTE, 21/05/2013 A 21/05/2014
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuiéiras do Oeste, 21 de Maio de 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUIEIRAS DO OESTE
MUNICÍPIO DE TUIEIRAS DO OESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: BADEN AUTOMOTORES LTDA
FELIPE BERGHEI PROOCHIE

dia 04 de junho de 2017.
Municipal nº. 001/06, e
regras aplicáveis ao caso.

e RS. 1.160,00

Contratado entre as partes no Contrato de Compra e venda n.º 059/2013 de 18/04/2013, no valor de um mil cento e sessenta reais), para aquisição dos itens: 6 e 9, conforme consta no anexo I.

07.01 - DEPTO. RODOVIÁRIO DE PAI ROCHA MECANIZADA
267920016.1 001 - READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO